



IDENTIFICAÇÃO

Servidor(a): Renan Barcelos Keller	Matrícula SIAPE: 2285372
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	Lotação: GR / GR-DEAP
Nível pretendido: RSC-V — RSC-PCCTAE-V	

INTRODUÇÃO

Ingressei no Instituto Federal Sul-Rio-Grandense, Câmpus Gravataí, em 17 de fevereiro de 2016, aprovado em concurso público para o cargo de Assistente em Administração. Desde então, minha trajetória desenvolveu-se de forma contínua no Departamento de Administração e Planejamento, atravessando de maneira integrada as áreas de almoxarifado, patrimônio, manutenção predial e contratações públicas. Ao longo de quase uma década, minhas responsabilidades foram progressivamente ampliadas — da coordenação de setores estruturantes do câmpus à substituição da própria Direção-Geral —, construindo um conjunto de saberes práticos que ultrapassa o desempenho ordinário das atribuições do cargo e que constitui o objeto deste memorial.

Gestão de almoxarifado, patrimônio e manutenção geral (2016–2025). Ainda no primeiro ano de exercício fui designado Coordenador da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (COAP, FG-2) e, em agosto de 2017, assumi a Coordenadoria de Manutenção Geral (COMAG, FG-1), função que exerci de forma ininterrupta até abril de 2025. Foram, portanto, quase nove anos consecutivos à frente de coordenações estruturantes do câmpus, responsabilidade que exigiu o domínio da gestão patrimonial pública, do controle e da movimentação de bens, do desfazimento de material e da gestão da manutenção predial e dos serviços continuados. Nesse eixo presidi sucessivas comissões de inventário de bens permanentes e de bens de consumo e a Comissão de Exame e Averiguação Patrimonial do câmpus, além de integrar, como membro, diversas outras comissões de inventário e de recebimento de bens ao longo de todo o período. Mais do que cumprir uma rotina, atuei na organização e na padronização dos procedimentos patrimoniais de uma unidade em implantação e expansão, estabelecendo controles, conferências e fluxos que asseguraram a regularidade dos registros e a confiabilidade do acervo do câmpus.

Contratações públicas: da fase interna à fiscalização (2016–2025). Ao longo de praticamente todo o período fui o responsável pela condução da fase interna das contratações do Câmpus Gravataí — documentos de formalização da demanda, estudos técnicos preliminares, termos de referência, pesquisas de preços, dispensas e inexigibilidades de licitação. Assumi essa atribuição de forma integral e, por período significativo, como único servidor do câmpus a conduzi-la, em razão da limitação de pessoal na equipe — circunstância que caracteriza ampliação de responsabilidades para além do escopo ordinário do cargo. Essa atuação está registrada em 38 processos de licitação, dispensa e inexigibilidade no SUAP entre 2019 e 2026, todos de acesso público, e é evidenciada no Comprasnet/ComprasGov, onde consto como responsável nos processos de dispensa e de inexigibilidade. Tal encargo exigiu o domínio das normas de contratação pública — da Lei nº 8.666/1993 à Lei nº 14.133/2021 — e a capacidade de instruir, com segurança jurídica e técnica, os processos que viabilizaram o funcionamento cotidiano da unidade.

Paralelamente ao planejamento das contratações, atuei como fiscal técnico, titular e substituto, de sete contratos distintos do câmpus — entre eles vigilância armada e eletrônica, serviços de vigia, manutenção predial e jardinagem e obra de engenharia —, conforme sucessivas portarias de designação. A conjugação dessas duas frentes — planejar a contratação e fiscalizar a sua execução — conferiu-me uma visão integral do ciclo de contratações públicas e a responsabilidade direta por sua conformidade legal e pela boa aplicação dos recursos.

Substituição de chefias e representação institucional. A confiança depositada pela gestão traduziu-se em



sucessivas designações para substituir a chefia do Departamento de Administração e Planejamento (CD-4) e, em 2019, a própria Direção-Geral do câmpus (CD-2), além da Chefia de Gabinete da Direção-Geral (FG-1). Presidi, ainda, a Comissão Eleitoral responsável pela eleição dos representantes do Câmpus Gravataí junto ao Conselho Superior do IFSul. Essas designações evidenciam o reconhecimento institucional de uma atuação que, embora exercida a partir de um cargo técnico-administrativo, alcançou responsabilidades de direção e de representação da unidade.

Processos seletivos e demais comissões. Atuei em três edições do Vestibular de Verão do IFSul — na Coordenação de Logística, Preparação e Execução, Editoração e Reprodução das edições 2019 e 2020 e como aplicador da prova escrita nas edições 2018 e 2020 (cursos técnicos integrados e de graduação) — e na aplicação da prova escrita do Concurso Público regido pelo Edital nº 191/2017, atuações formalizadas em portaria, e integrei comissões e grupos de trabalho diversos — de recebimento de bens, de divulgação institucional e de coleta seletiva solidária, entre outros —, contribuindo para atividades que extrapolam o núcleo do meu setor e que reforçam o caráter colaborativo e institucional da minha trajetória.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES POR REQUISITO LEGAL

I - Comissões e Representações

I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

- Portaria nº 3524/2017 — Presidente da Comissão de Tomada de Contas do Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do Câmpus Gravataí em 31/12/2017, com conferência e inventário do estoque de materiais de consumo
- Portaria nº 3446/2018 — Presidente da Comissão do Inventário Anual de Bens de Consumo do Câmpus Gravataí, exercício 2018
- Portaria nº 2522/2018 — Presidente da Comissão de Inventário de Bens Móveis do Câmpus Gravataí
- Portaria nº 593/2017 — Presidente da Comissão de Exame e Averiguação Patrimonial do Câmpus Gravataí
- Portaria nº 1024/2019 — Presidente da Comissão de Inventário de Bens Permanentes do Câmpus Gravataí
- Portaria nº 1510/2017 — Presidente da Comissão Eleitoral (COE) para a eleição dos representantes do Câmpus Gravataí no Conselho Superior do IFSul

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

- Portaria nº 1193/2026 — Membro da Comissão de Exame e Averiguação Patrimonial do Câmpus Gravataí
- Portaria nº 268/2020 — Membro da Comissão do Inventário Anual de Bens de Consumo do Câmpus Gravataí, exercício 2019
- Portaria nº 1062/2018 — Membro da Comissão de Recebimento da Estação de Trabalho (nota de empenho 2017NE800072) do Câmpus Gravataí
- Portaria nº 544/2026 — Membro da Comissão para a Coleta Seletiva Solidária do Câmpus Gravataí
- Portaria nº 3515/2025 — Membro da Comissão do Inventário Anual de Bens de Consumo do Câmpus Gravataí, exercício 2025
- Portaria nº 315/2025 — Membro da Comissão do Inventário Anual de Bens de Consumo do Câmpus Gravataí, exercício 2024
- Portaria nº 314/2025 — Membro da Comissão de Inventário de Bens Permanentes do Câmpus Gravataí, exercício 2024
- Portaria nº 3143/2023 — Membro da Comissão do Inventário Anual de Bens de Consumo do Câmpus Gravataí, exercício 2023
- Portaria nº 3141/2023 — Membro da Comissão de Inventário de Bens Permanentes do Câmpus Gravataí, exercício 2023
- Portaria nº 126/2023 — Membro da Comissão de Inventário de Bens Permanentes do Câmpus Gravataí, exercício 2022
- Portaria nº 116/2023 — Membro da Comissão do Inventário Anual de Bens de Consumo do Câmpus Gravataí, exercício 2022
- Portaria nº 2299/2021 — Membro da Comissão de Inventário de Bens Permanentes do Câmpus Gravataí, exercício 2021
- Portaria nº 2556/2019 — Membro da Comissão Permanente de Divulgação do Câmpus Gravataí (a contar de 21/08/2019)
- Portaria nº 2136/2019 — Membro da Comissão de Exame e Averiguação Patrimonial do Câmpus Gravataí



I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

5. Atuação em atividades de organização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

- Portaria nº 3429/2019 — Designação para a Coordenação de Logística, Preparação e Execução, Editoração e Reprodução do Vestibular de Verão 2020, junto ao Departamento de Seleção (Editais nº 185/2019, 186/2019 e 187/2019) — nome na p. 1
- Portaria nº 3428/2019 — Aplicador da prova escrita do Vestibular de Verão 2020 dos cursos de graduação (Edital nº 187/2019) — nome na p. 3
- Portaria nº 3394/2018 — Designação para a Coordenação de Logística, Preparação e Execução, Editoração e Reprodução do Vestibular de Verão 2019, junto ao Departamento de Seleção (Editais nº 147/2018 e 148/2018) — nome na p. 1
- Portaria nº 367/2018 — Aplicador da prova escrita do Concurso Público do IFSul (Edital nº 191/2017) — nome na p. 7
- Portaria nº 3437/2017 — Aplicador da prova escrita do Vestibular de Verão 2018 dos cursos técnicos integrados (Edital nº 180/2017) — nome na p. 15
- Portaria nº 3426/2019 — Aplicador da prova escrita do Vestibular de Verão 2020 dos cursos técnicos integrados (Edital nº 185/2019) — nome na p. 15

IV - Responsabilidades Técnico-Administrativas

IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

3. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

- Contrato nº 25/2024 (Barz Soluções Inteligentes, manutenção predial e jardinagem) — fiscal técnico (2024) e fiscal técnico substituto (2025) — Portarias nº 2485/2024 e 770/2025 (na 2485/2024 o nome consta por erro material como Renan dos Santos Keller; matrícula confere)
- Contrato nº 13/2021 (Rumo Engenharia, obra do depósito de lixo do Câmpus Gravataí) — fiscal técnico da comissão de fiscalização da obra — Portarias nº 2737/2021 e 1555/2022
- Contrato nº 14/2022 (Starks, serviços terceirizados de vigia) — fiscal técnico substituto, Câmpus Gravataí — Portarias nº 833/2022, 2128/2022 e 882/2023
- Contrato nº 06/2021 (WS Serviços Terceirizados, auxiliar de manutenção predial e jardinagem) — fiscal técnico — Portarias nº 682/2021, 1915/2021 e 2088/2022
- Contrato nº 10/2021 (Prime Consultoria e Assessoria Empresarial) — fiscal técnico substituto, Câmpus Gravataí — Portarias nº 921/2021, 1116/2021, 53/2022, 380/2022, 1037/2022, 2399/2022, 99/2023, 310/2023, 788/2023, 942/2024, 1924/2024 e 2286/2024
- Contrato nº 03/2022 (Arsenal Segurança Privada, vigilância armada e eletrônica) — fiscal técnico (2022-2023) e fiscal técnico substituto (2025) — Portarias nº 29/2022, 2110/2022, 2398/2022, 154/2023, 1476/2023, 769/2025 e 2579/2025
- Contrato nº 12/2016 (Arsenal Segurança Privada, vigilância armada) — fiscal técnico substituto (2018) e fiscal técnico (2019-2021) — Portarias nº 3317/2018, 900/2019, 1674/2020 e 1892/2021

4. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

- Relação de 38 processos de licitação, dispensa e inexigibilidade do Câmpus Gravataí com documentos assinados pelo requerente, de 11/02/2019 a 20/03/2026 — Processos nº 23702.000069.2019-40, 23702.000380.2019-99, 23702.000381.2019-33, 23702.000174.2020-12, 23702.000236.2020-96, 23702.000305.2020-61, 23702.000308.2020-03, 23702.000311.2020-19, 23702.000472.2020-11, 23702.000251.2021-15, 23704.000451.2021-58, 23702.000329.2021-00, 23704.000616.2021-91, 23702.000604.2022-68, 23702.000607.2022-00, 23702.000206.2023-22, 23702.000207.2023-77, 23702.000439.2023-25, 23702.000440.2023-50, 23702.000506.2023-10, 23702.000507.2023-56, 23702.000640.2023-11, 23702.000643.2023-46, 23702.000154.2024-75, 23702.000158.2024-53, 23702.000157.2024-17, 23702.000426.2024-37, 23702.000511.2024-03, 23702.000509.2024-26, 23702.000517.2024-72, 23702.000519.2024-61, 23702.000549.2024-78, 23702.000045.2025-39, 23702.000120.2025-61, 23702.000495.2025-21, 23702.000032.2026-41, 23702.000073.2026-37, 23702.000115.2026-30.

V - Funções de Direção/Assessoramento

V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

5. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente

- Portarias nº 2341/2017 (designação) e nº 808/2025 (dispensa) — Coordenador da Coordenadoria de Manutenção Geral (COMAG, FG-1), Câmpus Gravataí, de 24/08/2017 a 03/04/2025
- Portarias nº 1015/2016 (designação) e nº 2338/2017 (dispensa) — Coordenador da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (COAP, FG-2), Câmpus Gravataí, de 15/04/2016 a 24/08/2017

CONCLUSÃO DO SERVIDOR

O conjunto da minha trajetória profissional no Câmpus Gravataí — quase nove anos ininterruptos de coordenação de setores estruturantes, a responsabilidade contínua pela fase interna das contratações públicas da unidade, a fiscalização de sete contratos distintos, a substituição de chefias até o nível de Direção-Geral e a presidência de comissões relevantes — demonstra saberes e competências diferenciados, que qualificam a execução das atribuições do cargo e contribuem de maneira singular para o aprimoramento



da minha atuação e para a consecução dos resultados institucionais, nos termos do art. 15 do Decreto nº 13.048/2026.

As atividades declaradas neste requerimento não correspondem ao desempenho exclusivamente ordinário das atribuições do cargo: cada uma delas decorre de designação formal específica e traduz ampliação de responsabilidades, responsabilidade técnica ou representação institucional, na forma do art. 5º, § 4º, do Decreto. Cada atividade foi utilizada uma única vez, para um único critério específico, em observância ao art. 5º, § 3º.

Pelo exposto, e considerando a pontuação e os critérios específicos detalhados no formulário e comprovados pela documentação anexa, requeiro à Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do IFSul (CRSC-PCCTAE) a análise e o deferimento do reconhecimento no nível V do RSC-PCCTAE.

À vista das informações apresentadas, totalizo 189,00 pontos e atendo aos critérios legais e regulamentares para o nível RSC-V do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

PORTO ALEGRE – RS, 18 de Setembro de 2026.

Renan Barcelos Keller

Matrícula SIAPE: 2285372

Assinatura eletrônica (SHA-256): dd996b423a08516be33d5915e5de20aa737a4d4af7c2dc04a52d58e430d2b953

